



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA
DA 2º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2017"**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 29 de maio de 2017, às 19 horas a 2º Sessão Ordinária do mês de maio de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 11 DE MAIO DE 2017.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara de Vereadores

DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária

Assinatura _____
até o dia 20/11
No mural desta Casa no dia 11-01
Certifico a Publicação da Resolução 02/2017
Câmara Municipal de Rondinha

MINOT 12 ROS SEMI ANATE

es-suplidu e se-estiga

DE RONDINHA, EM 11 DE MAIO DE 2017.

CABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

publicação

em 11 de maio de 2017.

de maio de 2017.

em 11 de maio de 2017.

em 11 de maio de 2017.

RESOLUÇÃO

em 11 de maio de 2017.

em 11 de maio de 2017.

EDUARDO TORRES, Presidente da Câmara Municipal de

DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MES DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUI AR O DIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017.

